RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 695B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 673/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR *os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial destinado à elaboração e implementação de Plano de Metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher em atendimento a Lei Federal nº 14.899, de 17 de Junho de 2024, a partir de 20 de Agosto de 2025, conforme Art. 5º do Decreto nº 3.223, de 18 de Agosto de 2025.*

Leticia Auriani - Gabinete do Prefeito

Daniela Brandão da Silva Oliveira – Sec. de Segurança Urbana, Transito e Defesa Civil

Márcia Ferreira de Lima – Sec. da Família e Desenvolvimento Social

Claudete Gomes Rocha Cavalcante – Sec. da Educação, Inovação e Cultura

Bárbara Regina Ferreira da Silva – Sec. de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia

Tania Maria de Oliveira Silva – Sec. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital

Fabiana de Souza Paulo – Conselho Tutelar

§ 1º - A participação na Comissão Especial constituirá serviço publico relevante e não será remunerada para qualquer efeito, conforme Art. 5º do Decreto nº 3.223.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....